



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 6 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete, a qual estava agendada para o dia dois de janeiro corrente, mas que por deliberação camarária de dezoito de dezembro do ano findo foi adiada para o dia de hoje.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número cinco da reunião desta Câmara Municipal de dezoito de dezembro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número cinco da reunião desta Câmara Municipal de dezoito de dezembro corrente.

Passou-se de imediato ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte: "Ao contrário do que tem sucedido nos anos anteriores, não fizemos constar da ata da última reunião os votos de boas festas.

Uma primeira palavra para desejar que o ano de 2014 seja profícuo, quer a nível pessoal, quer das realizações pessoais, sobretudo das que se prendem com as questões relacionadas com o Município, até porque estou convencido que 2014 será com certeza um bom ano.

Um ano que dá sete e quem acredita na numerologia e no peso que tem, o número sete é em termos bíblicos o número da felicidade, o número das boas realizações.

Portanto tenho a certeza que será um bom ano para todos.

Queria também referir-me à última Assembleia Municipal, até porque estava em causa o Executivo.

Houve uma intervenção de uma pessoa do público sobre a Judiaria de Salzedas. Foram muitas as tentativas que se fizeram para que se conseguisse resolver aquele problema, mas em vão.

O se fez foi para tentar minorar o prejuízo eventual para as pessoas que ali passam.

É uma área protegida que está condicionada por lei e pelos pareceres do IPPAR, atual IGESPAR.

O parecer o IPPAR às vezes mais parece um direito de propriedade.

Quando foi executado o projeto das Aldeias Vinhateiras, havia todo o interesse em recuperar aquela área, mas pelo facto de não poder ser o nosso pessoal, de ter de haver um projeto feito por técnicos específicos, de haver empresas indicadas para fazer aquele tipo de obras, não foi permitida a intervenção.

Já existe um esboço de um projeto e portanto se esse é um assunto que o Executivo quer pegar, tem que ser corajoso e sobretudo ambicioso.

A segunda questão prende-se com as afirmações que o Senhor Vice-Presidente fez e que não gostei, quando referindo-se ao investimento previsto para o saneamento de Salzedas e Castanheiro do Ouro, e passo a citar, " e em pleno século XXI termos que fazer saneamento".

Retirei das palavras do Senhor Vice-Presidente que eram coisas que já deviam ter sido feitas e agora vamos ter que ser nós a fazer.

Recordo que a vila de Tarouca, parte de Valverde, parte dos Esporões e alguma parte do Castanheiro do Ouro, foram as primeiras zonas a ter saneamento.

Isso já foi há mais de trinta anos, razão porque, já agora, nas obras de requalificação da Vila tiveram que ser realizadas novas condutas de saneamento. O que estamos a falar em relação a Salzedas e ao Castanheiro do Ouro são ramais.

Não vou questionar a prioridade do que foi feito.

As situações de Salzedas e Castanheiro do Ouro são apenas ramais, como poderia referir-me a outras situações, designadamente Meixedo, na Rua da Capela.

Falava de prioridade que teria que ser dada ao saneamento de Ucanha junto à Torre.

Esta questão do saneamento é uma matéria concluída que, pela sua natureza, nunca está concluída.

A forma como se dizem as coisas não é justa, para quem tem teve que começar praticamente do zero e fazer no Concelho as grandes obras de saneamento.

Como disse, o tratamento das águas residuais não é um *dossier* fechado, sempre vão aparecendo situações a realizar ou para substituir.

Senhor Vereador: quanto ao aumento dos preços, não é verdade que desde 2010 não tenham sido apresentadas propostas de aumento, houve em 2010 e 2011 aumento das taxas. Era uma obrigação decorrente do Plano de Saneamento Financeiro."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta, disse o seguinte:

"Desejos de bom ano e que 2014 seja o ano onde o sete vai prevalecer.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a Judiaria de Salzedas, informo que passei a representar o Município na Liga dos Amigos do Mosteiro de Salzedas e na última reunião este assunto foi discutido. Uns defendem que ali há judiaria, outros que ali nunca houve judiaria. Terá que haver uma discussão muito séria sobre aquele espaço.

Quanto ao saneamento e ao que disse na Assembleia Municipal acabou por valorizar a forma como o disse, ao invés da substância, até porque é verdadeira. É verdade que tem que se fazer.

Prefiro dizer verdades ainda que de uma forma mais incisiva ou motivadora, a dizer não verdades.

Em Teixelo, o projeto de saneamento tem que ser alterado, pois o antigo já não responde às necessidades atuais.

Infelizmente este processo não para, é evolutivo e provavelmente ainda vai haver alguém a fazer saneamento no século XXII."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Sobre o novo ano não o fizemos em reunião da Câmara, mas tive o cuidado de desejar pessoalmente boas festas a toda a gente.

Faço votos para que este ano seja um bom ano para todos, até porque valorizamos a amizade. Acima de tudo que sejamos uma equipa de trabalho, cuja preocupação seja sempre acudir às pessoas e nesse sentido que seja um bom ano também para as pessoas que necessitam de nós."

Os Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira subscreveram os votos de um Bom Ano Novo.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Deliberações de aplicação anual - Proposta
- 2 - Constituição e regularização de um fundo de maneo nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n° 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriores - Proposta
- 3 - Apoio à manutenção e divulgação turística do património histórico local - Proposta
- 4 - Orçamentação e gestão de despesas com pessoal em 2014 - Proposta
- 5 - Apreciação do valor da parcela I (Investimento municipal pela realização e ampliação das infraestruturas gerais na área urbana do Município) a ser contemplada na taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - TRIU
- 6 - Clube de Tiro Douro Sul - pedido de apoio para a construção de um muro e da placa no edifício de apoio à carreira de tiro

7 - Resumo diário da tesouraria

8 - Empreitada de "Execução de redes de esgotos e abastecimento de água de Várzea da Serra" - auto de receção definitiva

9 - Aumento temporário dos fundos disponíveis de janeiro de 2014 (artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06.2013) - despacho

DELIBERAÇÕES DE APLICAÇÃO ANUAL - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Deliberações de aplicação anual

Proposta

Nos termos do Decreto -Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro:

❖ Deliberado autorizar o pagamento de todas as receitas a cobrar no ano corrente por conta de operações de tesouraria às respetivas entidades interessadas;

❖ Deliberado autorizar o pagamento das remunerações devidas ao pessoal, e bem assim os abonos obrigatórios calculados nos termos da Lei e ainda outros encargos resultantes de contratos, dispensando-se prévia deliberação em reunião do executivo;

❖ Deliberado autorizar a cobrança das taxas e outras receitas de conformidade com as leis, tabelas e regulamentos em vigor, processando-se para tanto os competentes conhecimentos e guias de receita.

Tarouca, 7 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de deliberação, nos termos constantes da mesma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PONTO 2.9.10.1.11. DO POCAL, APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Constituição e regularização de um fundo de maneio nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, aprovado pelo Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriores

PROPOSTA

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, para efeitos de controlo dos fundos de manei

o o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo bem como o seu limite máximo, e ainda:



2014.01.09

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de dezembro.

Tendo em vista a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, este fundo tem sido um meio essencial para a gestão dos serviços, pelo que proponho a respetiva constituição, para o ano de 2014, sendo a sua utilização feita segundo as seguintes regras:

- **Responsável:** José Assunção Gouveia dos Santos Félix, Coordenador Técnico;

- **Montante:** € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), distribuído pelas seguintes rubricas do orçamento:

CLASSIFICAÇÃO			
Orgânica	Económica		Valor
0102	020209	Comunicação	100,00€
0102	020210	Transportes	150,00€
0102	020211	Representação de serviços	1.750,00 €
0102	06020305	Outras	200,00€
0102	020225	Aquisição de serviços	150,00€
0102	020108	Material de escritório	150,00€

O fundo destina-se a pagar pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza económica corresponde a uma das classificações acima indicadas, e deverá ser reconstituído mensalmente contra a entrega dos documentos justificativos das despesas.

Tarouca, 7 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,
a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que dentro de trinta dias será proposto ao Executivo um regulamento do fundo de maneiço mais completo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e autorizar, nos termos da mesma, a constituição de um fundo de maneiço, em dois mil e catorze, a favor do Coordenador Técnico José Assunção Gouveia dos Santos Félix, no montante total de dois mil e quinhentos euros, nas condições ali mencionadas e assim distribuído pelas seguintes rubricas do orçamento:

CLASSIFICAÇÃO			
Orgânica	Económica		Valor
0102	020209	Comunicação	100,00€
0102	020210	Transportes	150,00€

0102	020211	Representação de serviços	1.750,00€
0102	06020305	Outras	200,00€
0102	020225	Aquisição de serviços	150,00€
0102	020108	Material de escritório	150,00€

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

APOIO À MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO LOCAL - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoio à manutenção e divulgação turística do património histórico local

Proposta

A promoção do turismo como setor estratégico para o desenvolvimento do concelho passa também pela continuidade das ações anteriormente contratualizadas, de manutenção e divulgação turística do património histórico local, onde se incluem vários monumentos nacionais.

No contexto concelhio, as ações em parceria com outras entidades são muito frutuosas, permitindo a realização dos objetivos definidos, de forma económica e eficaz, para além de, desde que foram iniciadas, serem o meio adequado a garantir a visita do público, nacional e estrangeiro, aos principais monumentos, que de outro modo se encontrariam quase sempre encerrados.

Assim, proponho a V. Exa. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe conferem as alíneas o) e t) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, conceder os seguintes apoios, entre 01.01.2014 e 31.12.2014:

a) **À União das Freguesias de Gouveães e Ucanha** um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros) para participação das despesas com a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha;

b) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca** um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros), para participação das despesas com a abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Igreja de S. Pedro de Tarouca;

c) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salzedas** um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros), para participação das despesas com o apoio aos serviços religiosos e a abertura diária da porta do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas;



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

d) **À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã da Beira**, um subsídio mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para comparticipação das despesas com a vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António.

Tarouca, 7 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara informou que esta proposta dá continuidade aos apoios que vinham sendo atribuídos.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou qual é a situação atual da vigilância do Mosteiro de Salzedas, porque lhe parece que o vigilante cessou funções.

O Senhor Presidente da Câmara disse que estão a tentar resolver o assunto e o apoio destina-se a assegurar a abertura e vigilância aos sábados e domingos.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que se tem dado pouco valor ao currículo das pessoas que estão a receber os turistas nos monumentos.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta, disse que é importante o que o Senhor Vereador José António Amaro Nunes acaba de dizer.

Referiu que no próximo dia vinte de janeiro virão vinte operadores turísticos em visita ao Concelho (e em março quarenta operadores turísticos internacionais), tendo-se deparado com esse problema, motivo porque estas visitas serão acompanhadas pelo Senhor Arquiteto Luís Sebastian, para além de mais oito pessoas da Autarquia, a título de formação.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que até poderiam ser admitidos estagiários na área do turismo, no âmbito de uma candidatura ao IEFP, mas é preciso pensar se o Município vai ter possibilidades de os contratar, pois estão a ser criadas expectativas.

O Senhor Presidente da Câmara disse que é uma preocupação que deve existir e, no futuro, certamente haverá possibilidade de admitir algumas dessas pessoas.

Salientou que deve ser pensado se é mais valioso para o concelho o Município ter um trabalhador, por exemplo, no Mosteiro de Salzedas ou estar nos serviços dos Paços do Município e a despesa do vigilante/guia ser suportada pela Direção da Cultura.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que, de acordo com a Concordata, a propriedade destes edifícios é do Estado, mas as visitas serão de quem tiver a gestão do culto, ou seja, no fundo a questão do espaço das visitas é da competência das Fábricas da Igreja.

Lembrou que a Igreja de S. João de Tarouca está registada a favor da Fábrica da Igreja e existia um centro

interpretativo em S. João de Tarouca com um quadro de pessoal que não está preenchido.

Concluiu dizendo que, com base na Lei da racionalização do pessoal e com a redução inerente à legislação, naturalmente não vai ser possível durante um tempo a admissão de mais pessoal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e conceder os seguintes apoios, entre 01.01.2014 e 31.12.2014:

a) À União das Freguesias de Gouviães e Ucanha um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros) para participação das despesas com a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha;

b) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros), para participação das despesas com a abertura, vigilância e acompanhamento dos visitantes da Igreja de S. Pedro de Tarouca;

c) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salzedas um subsídio mensal no valor de € 200,00 (duzentos euros), para participação das despesas com o apoio aos serviços religiosos e a abertura diária da porta do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas;

d) À Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Chã da Beira, um subsídio mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para participação das despesas com a vigilância e acompanhamento dos visitantes da Capela de Santo António.

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL EM 2014 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL EM 2014 PROPOSTA

De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;

b) Com alterações de posicionamento remuneratório da categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Esta decisão deve ser tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento (n.º 4 do artigo 7.º da LVCR).



Fl. 104

2014.01.09

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Em 2014, estão proibidas as alterações de posicionamento remuneratório (nº1 e alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 83-C/2013, de 31.12).

Importa fixar apenas o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.

Assim,

PROPONHO a V. Excias que, em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, esta Câmara Municipal delibere fixar, para 2014, o seguinte montante máximo das verbas destinadas ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado: € 85.000,00.

Tarouca, 7 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e fixar, para 2014, o seguinte montante máximo das verbas destinadas ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado: € 85.000,00.

APRECIÇÃO DO VALOR DA PARCELA I (INVESTIMENTO MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO) A SER CONTEMPLADA NA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - TRIU

Presente uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de sete de janeiro corrente, sobre a determinação do valor da parcela I (investimento municipal pela realização e ampliação das infraestruturas gerais na área urbana do município) a ser contemplada na taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas - TRIU, onde conclui propondo que o valor do fator " I" da parcela Q2 da fórmula de cálculo da TRIU prevista no artigo 38º do Regulamento Municipal de Taxas, para vigorar em 2014, seja fixado em €74. 421,70.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira informou que solicitou esta informação com base numa prévia informação do Chefe de Divisão da DGUA que solicita ao Executivo a indicação deste valor para efeitos de cálculo da T.R.I.U., que é obrigatória e não pode ser dispensada, cuja fórmula consta do regulamento municipal aprovado em 2010, mas cujo valor "I" depende da interpretação do PPI, nomeadamente das rubricas a incluir no valor a considerar.

Continuou dizendo que, de acordo com o cálculo efetuado pelo Chefe de Divisão da DGUA, a taxa aplicável iria oscilar (a acrescentar às demais taxas aplicáveis) entre 1920€ e 2480€ para I de 1469 milhares de euros e entre 4990€ e 5560€ para I de 3849 milhares de euros, num edifício de habitação com a área de 400m².

Explicou que na fórmula de cálculo o valor que varia é o do Investimento constante do Plano Plurianual de Investimentos anual, podendo fazer oscilações significativas, sem prejuízo da variável relativa à localização da operação - infraestruturas existentes.

Disse ainda que, após apreciação deste assunto, concluiu que se a área urbana for considerada em metros quadrados, em vez de hectares, e se o investimento não for indicado em milhares de euros, a taxa baixa para um valor compreendido entre duzentos e vinte e setecentos e setenta euros para I de 1469000 de euros, que é uma taxa muito favorável em relação aos concelhos vizinhos, para um I relativo ao investimento de ampliação ou de construção de infraestruturas

Salientou que tem sentido que seja em metros quadrados e em euros porque outros valores da fórmula são introduzidos em metros quadrados e em euros e se for usada sempre a mesma unidade os valores da TRIU serão aceitáveis, e uma vez que o RMUE não determina outra unidade.

Continuou dizendo que resta ainda a dúvida sobre qual o valor de "I"? Para ser efetuado um cálculo rigoroso, objetivo e justo é preciso definir quais são as rubricas que entram na determinação do I, para que não seja um valor subjetivo, independentemente de variar anualmente no plano, devendo, na sua opinião ser estabelecidos critérios objetivos, a validar, para que sejam passíveis de verificação por qualquer município, na verificação das taxas que paga.

Disse que a Chefe de Divisão da DAF informou que o investimento executado neste tipo de infraestruturas em 2012 foi de 1 milhão e duzentos mil euros e em 2013 foi de setenta e quatro mil euros.

Terminou propondo que o Executivo, tendo a vista a aplicação da T.R.I.U., delibere o seguinte:

- a) o valor a considerar em "Área Urbana do Concelho" seja o que está definido pelo Instituto Nacional de Estatística, a saber, 619ha;
- b) o valor da parcela " I", para vigorar em 2014 (a partir de 01.01.2014), seja o proposto pela Chefe de Divisão da DAF, ou seja , €74 421,70, que resulta da soma da despesa executada com investimentos na construção e ampliação de infraestruturas urbanas, constantes das seguintes funções do Plano Plurianual de Investimentos: Ordenamento do



2014.01.09

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

Território; Saneamento; Abastecimento de Água; Indústria e Energia e Transportes Rodoviários; e

c) os valores a considerar serão os constantes do mapa de execução do PPI por funções de 2013.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes não concordou com a submissão a votação do Executivo destas questões por considerar que se inserem no âmbito dos pelouros e competências delegadas na Senhora Vereadora.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse que apresenta esta proposta para que fossem esclarecidas pelo Executivo todas as dúvidas suscitadas pelos serviços, tendo em vista permitir a aplicação da TRIU, até aqui não cobrada.

O Senhor Presidente da Câmara disse que, tendo em conta os valores que lhe foram apresentados de início, se, anteriormente fosse o Presidente da Câmara, também não aceitaria aplicar os valores em causa.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que a fundamentação económico-financeira do Regulamento Municipal de Taxas teve um padrão idêntico para todos os Municípios da região e Tarouca ainda justificou a redução de algumas taxas. A propósito referiu que o regulamento prevê incentivos para jovens até aos trinta anos, lembrando que o anterior Executivo aprovou um projeto de regulamento de apoio ao empreendedorismo que previa algumas isenções de taxas devidas pela instalação de empresas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na citada informação da Chefe de Divisão da DAF e nas explicações dadas pela Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que:

a) o valor a considerar em "Área Urbana do Concelho" seja o que está definido pelo Instituto Nacional de Estatística, a saber, 619ha;

b) o valor da parcela " I", para vigorar em 2014 (a partir de 01.01.2014), seja o proposto pela Chefe de Divisão da DAF, ou seja , €74 421,70, que resulta da soma da despesa executada com investimentos na construção e ampliação de infraestruturas urbanas, constantes das seguintes funções do Plano Plurianual de Investimentos: Ordenamento do Território; Saneamento; Abastecimento de Água; Indústria e Energia e Transportes Rodoviários; e

c) os valores a considerar serão os constantes do mapa de execução do PPI por funções de 2013;

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes ditou a seguinte declaração de voto:

"Eu não o faria desta forma. Se fosse eu a decidir teria feito a interpretação do artigo 38º do Regulamento Municipal de Taxas, por despacho no uso da competência delegada."

CLUBE DE TIRO DOURO SUL - PEDIDO DE APOIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E DA PLACA NO EDIFÍCIO DE APOIO À CARREIRA DE TIRO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"CLUBE DE TIRO DOURO SUL
APOIO DESTINADO À CONSTRUÇÃO PLACA E MURO DA ÁREA DE APOIO À
CARREIRA DE TIRO**

PROPOSTA

A associação "Clube de Tiro Douro Sul", com sede em Tarouca, irá organizar em 2014, sob a égide da Federação Portuguesa de Tiro, as provas de tiro dinâmico com arma curto, tendo para o efeito obtido parecer favorável daquela entidade.

A realização desta prova desportiva, que trará a Tarouca inúmeros participantes e visitantes, do concelho e do País, é de interesse municipal.

Por outro lado, a associação apresentou-nos um plano de atividades para 2014, onde estão previstas outras provas durante todo o ano.

Contudo, não dispõe de meios próprios suficientes para executar alguns melhoramentos na carreira de tiro, indispensáveis à realização das provas de acordo com as regras técnicas aplicáveis.

Neste contexto, proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, atribuir o seguinte apoio ao Clube de Tiro Douro Sul, destinado à construção da placa e do muro da área de apoio à carreira de tiro, necessários à realização dos mencionados eventos desportivos:

- a) materiais necessários à execução do muro da referida área de apoio, de acordo com as peças desenhadas apresentadas;
- b) até 800 blocos para execução da placa da referida área de apoio, de acordo com as peças desenhadas apresentadas;
- c) mão de obra necessária à execução destes trabalhos.

Mais proponho a aprovação da minuta do respetivo protocolo de colaboração.

Paços do Município, 7 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que concorda com a atribuição do apoio solicitado porque esta Associação tem desenvolvido atividade e pela importância que tem no contexto regional e nacional.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias sugeriu que neste tipo de propostas, lhes fosse enviase o plano de atividades da Associação.



2014.01.09

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e atribuir o seguinte apoio ao Clube de Tiro Douro Sul, destinado à construção da placa e do muro da área de apoio à carreira de tiro, necessários à realização dos mencionados eventos desportivos:

- a) materiais necessários à execução do muro da referida área de apoio, de acordo com as peças desenhadas apresentadas;
- b) até 800 blocos para execução da placa da referida área de apoio, de acordo com as peças desenhadas apresentadas;
- c) mão de obra necessária à execução destes trabalhos.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respetivo protocolo de colaboração.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cinco, de oito de janeiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 185.043,89 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 326.573,80 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e três euros e oitenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VÁRZEA DA SERRA" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Presente o auto de receção definitiva da empreitada de "Execução de redes de esgotos e abastecimento de água de Várzea da Serra", no qual se verifica que foi rececionada a empreitada em conformidade com o número dois do artigo quinto da "Ata da segunda reunião da Comissão e Auto de Conciliação".

Foi deliberado por unanimidade homologar o presente auto de receção definitiva.

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO DE 2014 (ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21.06.2013) - DESPACHO

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JANEIRO DE 2014 (ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

DESPACHO

Considerando que:

o A alínea f) do art.º3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA, define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

. As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

. **Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.**

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de janeiro de 2014 é de 2.453.331,74€, montante insuficiente para assegurar o compromisso dos valores transitados de 2013 (€ 1 433 527,53) acrescido dos compromissos permanentes anteriormente assumidos (remunerações, encargos de funcionamento e amortização de empréstimos, que inclui a 1ª amortização do empréstimo de saneamento financeiro) do 1º trimestre de 2014 (previsão de € 1 900 336,83).

o Neste momento, aguarda-se o recebimento da importância de cerca de € 300 000,00, proveniente de pedidos de pagamento do QREN, considerada receita consignada.

o Por outro lado, é necessário afetar fundos disponíveis de janeiro à totalidade da despesa com transportes escolares até ao final do ano letivo.

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

o A execução orçamental do mês de dezembro de 2013 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

APROVO ao abrigo do disposto no nº3 do nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.09, do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de janeiro corrente, no valor de € 1.086.000,00, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação. Paços do Município, 8 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"O Município tem de calcular os fundos disponíveis para os próximos três meses.

Colocam-se as receitas previstas e as despesas permanentes e vê-se qual é o fundo disponível.

No dia um de janeiro corrente todos os valores em dívida aos fornecedores entram imediatamente, além da despesa permanente com pessoal, energia, etc., absorvendo todos os fundos disponíveis.

Discutimos este assunto e os aumentos serão corrigidos em cada mês que ocorrerem.

Nas transferências do QREN, onde antes tínhamos € 1.081.000,00, hoje temos € 592.000,00."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou como encontraram o valor de € 592.000,00.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo respondeu que introduziram o valor da candidatura ao SAMA e os pedidos de pagamento pendentes.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que este procedimento excecional; está previsto na lei para ser utilizado quando necessário e como tal vota a favor da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luiz Henrique de Sousa Teixeira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

